



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
 Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
 Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 11 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 11h em sua Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP 1 - DIN), sob a presidência de Maurício Melo Chaves - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças/SPU, com a participação dos membros suplentes Júlio César Matos de Oliveira - Coordenador-Geral de Prevenção à Fraudes e Promoção da Integridade e Conformidade/SEDDM e Denise Rodarte - Coordenador-Geral de Cobrança - Substituta. Participaram, como convidados Luciene Campanato - Coordenador-Geral de Desenvolvimento Local e Infraestrutura - CGDIN/DEGAT/SPU - Substituta, Aline Azevedo e Castro - CGDIN/DEGAT/SPU, Walmir Júnior - CGDIN/DEGAT/SPU, Aline Garcia - CGDIN/DEGAT/SPU, Romário e Katherine Lima da Silva - DESUD/SPU.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos tendo como Secretária Elaine Araujo dos Santos Castro – Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I – ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais do GE-DESUP-1 DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II – ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta e na sequência passou-se a destinação dos imóveis da União conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao item **III – OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV- ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

MAURÍCIO MELO CHAVES

PRESIDENTE E MEMBRO TITULAR - GE-DESUP 1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

DENISE RODARTE

MEMBRO SUPLENTE GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SPU

JÚLIO CÉSAR MATOS DE OLIVEIRA

MEMBRO SUPLENTE GE-DESUP-1 DIN - REPRESENTANTE DA SEDDM

ELAINE ARAUJO DOS SANTOS CASTRO

SECRETÁRIA DA REUNIÃO

ANEXO I

Nível 1 (GE-DESUP-1 DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público)											
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	10154.100931/2021-40	8039 0111261-07	Balneário Camboriú	SC	IBIZA TOWERS INCORPORACOES LTDA	773,68 m ²	R\$ 1.339.859,02	Inscrição de Ocupação	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
2	NÃO	04941.002981/2016-26	Não consta	Salvador	BA	Associação Civil dos Condôminos do Edifício Mansão Wildberg	1.006,17 m ²	R\$ 3.919.394,37	Cessão de Uso Onerosa	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Condicionada à obtenção de todos os documentos e alvarás e autorizações para a concessão do aforamento, à adimplência perante esta Secretaria, no que tange ao recolhimento das receitas patrimoniais, bem como à rigorosa observância das normas legais e regulamentares aplicáveis.

3	NÃO	19739.124591/2022-27	2581.00047.500-8	Sertânia	PE	Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR	11.894,348,00 m ²	R\$ 4.943.688,00	Entrega	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
4	NÃO	19739.124072/2022-69	9439.0100025-70	Jussara	GO	DAICO Desenvolvimento Agrícola Industrial e Comercial S/A	137.529,90 m ²	R\$ 111.399,22	Inscrição de Ocupação	FAVORÁVEL, tendo em vista a manifestação e fundamentos apresentados pela SPU/GO notadamente o disposto na Nota Técnica SPU/GO SEI 27411425, complementada pelo Despacho SPU-GO SEI 28192013, bem como manifestação da CGDIN SEI 27734829 e SEI 28341900.	Condicionada ao atendimento da ressalva registrada na Ata do GE DESUP-1 DIN de 5 de outubro de 2022, SEI 28650065, com recomendação ao DEGAT/CGDIN no sentido de encaminhar consulta à PGFN sobre caso concreto acerca da possibilidade jurídica da autorização, pela SPU, da outorga de ocupação pretendida dispensando a manifestação do INCRA pelos fundamentos apresentados pela SPU/GO e suprindo a exigência da manifestação do Órgão ambiental por meio da Declaração assinada pelo interessado com base no disposto no parágrafo único do art 3º do Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017, conforme entendimento da SPU/GO manifestado no Despacho SEI 2819201:
5	NÃO	10154.148697/2022-12	Não se aplica	Itanhaém	SP	Danila Bezerra da Silva	400 m ²	R\$ 750,00	Permissão de Uso	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência do comprovante de pagamento da taxa de retribuição calculada pelo período da utilização da área.
6	NÃO	19739.131219/2021-96	Não há	Maceió	AL	Maria Verônica Souza Silva	819,12 m ²	R\$ 1.679,92	Inscrição de ocupação	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
7	NÃO	21000.002143/2022-40	9461.00208.500-0	Miracema do Tocantins	TO	Secretaria de Aquicultura e Pesca, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAP/MAPA)	954.692,82 m ²	R\$ 486.893,34	Entrega	FAVORÁVEL, considerando a previsão expressa no Decreto nº 10.576/2020, IN nº 06/2004, mais especificamente, a Portaria nº 437 de 28 de novembro de 2008 e Portaria Conjunta SAP/MAPA - SPU/SEDDM/ME Nº 396, de 16 de setembro de 2021.	Não há
8	NÃO	19739.131996/2022-11	Não se aplica	Britânia	GO	Jussano Ferraz dos Santos	8.000 m ²	R\$ 814,48	Permissão de Uso	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Condicionada à juntada nos autos, pela Superintendência: 1. do comprovante de pagamento da taxa de retribuição calculada pelo período da utilização da área;

									2. juntada nos autos, pela Superintendência de expediente que demonstre que no caso concreto que foram atendidas as condições estabelecidas no Parecer da PGFN n. 00487/2022/PGFN/AGL de 25.7.2022, quais sejam: o atendimento aos requisitos legais e, também, à demonstração da ausência de prejuízo ao interesse público e a terceiros, em decorrência da realização do evento
9	NÃO	19739.142199/2022-60	Não se aplica	Salinópolis	PA	Dunas Race Promoções S.A.	9.407,183 m ²	R\$ 4.419,39	Permissão de Uso FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
10	NÃO	0580.012098/81-20	3849.0012171-86	Salvador	BA	Annie Renée Jeanne Sagot	657,90 m ²	R\$ 16.431,66	Inscrição de Ocupação FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.
11	NÃO	10154.156871/2020-39	80390003213-37 80390102542-41 80390102543-22	Balneário Camboriú	SC	Marina Beaufort EIRELI	84 m ²	R\$ 19.446,00	Cessão Onerosa Retirado de Pauta



Documento assinado eletronicamente por Maurício Melo Chaves, Presidente, em 13/10/2022, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Júlio César Matos de Oliveira, Membro Suplente, em 14/10/2022, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Denise Rodarte, Coordenador(a)-Geral Substituto(a), em 14/10/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Elaine Araujo dos Santos Castro, Secretário(a), em 14/10/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 28727575 e o código CRC D60C575D.